Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 074/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO** Aditivo ao Contrato nº 074/2025, originário do Dispensa de Licitação nº 036/2025, firmado com a empresa **SF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **37.734.503/0001-09**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 29 de agosto de 2025 à 29 de outubro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para execução de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e fornecimento de equipe padrão/apoio de forma emergencial, para atender as necessidades do município de São Gabriel/BA, pelo valor total de R$ 578.001,78 (quinhentos e setenta e oito mil um real e setenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Contrato Inicial. São Gabriel, 28 de agosto de 2025. Assinam pela empresa MATEUS LEONARDO DA SILVA e pela prefeitura MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 8B4E70979BB9861DA73EDEC8C28D434F